



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA
Rua Solon Padilha, n.º 388, Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí - RS
Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834
Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390
Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834
atendimento@plataformadetramandai.com.br

Atenção Associados!!!

A Diretoria, tendo como finalidade, cada vez mais, procurar possibilitar que as famílias frequentem o clube, apresentou a Conselho Deliberativo proposta nesse sentido, tendo o órgão maior, de forma provisória, aprovado a categoria de Associado Dependente Familiar, nas condições que abaixo estão explicitadas. Todos os interessados deverão manter contato com nossa Sede Administrativa pelos telefones **(51) 3661.4061 (51) 3684.3834** ou pelo E-mail

atendimento@plataformadetramandai.com.br, para maiores informações.

Este Projeto que estamos apresentando à consideração desse Conselho Deliberativo, tem como finalidade de proporcionar aos atuais associados a participação familiar nas atividades sociais que a Plataforma oferece aos seus Titulares. Há momentos, pela inexorável demanda do tempo, que as famílias se apartam, formando novos grupos, novas famílias, perdendo-se alguns contatos, antes gostosamente disponibilizados. O projeto que estamos apresentando a este Conselho Deliberativo, busca resgatar a participação familiar em todo o seu contexto, nas atividades esportivas e sociais que a Plataforma disponibiliza a seus associados. O Título “De Pai para Filho ou Unir a Família é Preciso”, é perfeitamente adequado aos objetivos pretendidos:

À sua consideração.

De Pai para Filho ou Unir a Família é Preciso

I – Identificação do Projeto

1 - Este projeto tem finalidade de promover a participação familiar nas dependências da Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca.

2 - Estabelece condições especiais de transferência de Títulos Patrimoniais, vinculando o titular a seu dependente primogênito (a) ou primogênitos (as) sem deixar do mesmo continuar como frequentador da Plataforma, sem qualquer alteração nos seus direitos sociais.

II – A quem dirigido.

1 - Este projeto/promoção esta dirigido exclusivamente àquele associado que por várias razões esta deixando de frequentar a Plataforma em suas duas sedes Sociais, sejam elas por motivos de falta de companhia, por saúde ou, fundamentalmente, por não ter mais a companhia dos seus dependentes – filhos, netos e outros, nas atividades sociais e esportivas em função das diretrizes e dos regulamentos a que, hoje, estão sujeitos. Juntar todos é o objetivo.

III – Como funciona

1 - O Titular de um Título Patrimonial, em dia com suas contribuições, transfere ao seu dependente ou aos seus dependentes (mais de uma transferência) o seu Título Patrimonial que terá a mesma

numeração somente acrescido de indicativo, podendo ser utilizado para mais de um dependente. Cada novo associado receberá um Título Patrimonial Familiar, com os mesmos direitos e deveres de seu transferidor. Este, por seu turno, não perderá suas condições de Proprietário Titular, continuando com todos os direitos e deveres, somente com outra denominação: Título Patrimonial Máster.

IV – Dos custos:

1 - Cada uma das transferências realizadas custará ao novo associado, o valor de R\$200,00 (duzentos reais) com pagamento no ato da assinatura da proposta e o pagamento da Taxa de Manutenção respectiva, nos moldes hoje em vigor.

V – Dos procedimentos administrativos e legais.

1 - O Conselho Deliberativo deverá na Reunião Ordinária do mês de Outubro de 2016, discutir a proposta e, se aprová-la deverá sê-la em caráter provisório, condicionando a inclusão nos Estatutos e no Regulamento Geral, em Reunião Extraordinária a ser convocada futuramente, inclusive com a nova Titularidade.

2 - Os Títulos recebidos nestas condições não poderão ser disponibilizados para a transferências a terceiros inter vivos e nem tampouco causa mortis..

3 - Na hipótese da falta do doador pai, por motivos de transferência do título, falecimento do titular ou outra razão da vacância ou, ainda, da indisponibilidade por falta do cumprimento das obrigações sociais de forma definitiva, aos demais receptores, no interesse da permanência, estender-se-á titularidade através de procedimento administrativo a ser estabelecido, mantidas todas as demais condições.

4 - Na hipótese de desistência de um dos receptores da titularidade referenciada, os procedimentos se igualam aos demais titulares.

VI – Um exemplo prático:

1 – João é titular de um Título Patrimonial da Plataforma e esta em dia com suas contribuições sociais e por falta de companhia de seus dependentes, não associados está prestes a deixar o clube.

2 – João tem três filhos e deles cinco netos que nunca frequentaram a Plataforma ou deixaram de frequentá-la quando constituíram família.

3 – Cada um deles poderá participar da promoção, por transferência do Titular, nas condições estabelecidas, passando a ter direito a frequentar o clube com suas famílias, em companhia do titular.

Observação 1: Se a implantação deste projeto vier a colidir com alguma das situações associativas atuais de mesma dependência, será permitida a opção do atingido pela melhor, a seu critério, sem solução de continuidade.

Observação 2: Aos atuais Titulares inadimplentes pelas razões acima registradas que pretenderem participar do projeto, deverão, para tanto, colocarem-se em dia com o clube, dentro das disponibilidades em vigor.

Tramandaí, outubro de 2016.

Helio Claudio De Camillis
Presidente

